



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 438, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Dá nova redação ao artigo 1º do Ato nº 329, de 29 de junho de 2010, desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º do Ato nº 329, de 29 de junho de 2010, desta Corte, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Adotar, em substituição ao Sistema SIGA, o FLUXUS como sistema informatizado eletrônico único, a partir da data de 20 de setembro de 2010, para automação das atividades de produção, tramitação, uso, acesso, classificação, avaliação e destinação final dos documentos e processos administrativos no âmbito do Tribunal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente